



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS



DELIBERAÇÃO Nº 168/2024 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.016825/2024-54

Seropédica-RJ, 28 de março de 2024.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 415ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de 2024, e considerando o contido no processo nº **23083.014938/2024-15**,

**R E S O L V E:**

Aprovar a oferta de vagas para os cursos de Graduação em Administração e Licenciatura em Turismo (EAD/CEDERJ) para o Semestre Letivo 2024-2, conforme quadro anexo a esta Deliberação.

*(Assinado digitalmente em 28/03/2024 19:26)*

CESAR AUGUSTO DA ROS

VICE-REITOR

VICEREI (12.28.01.06)

Matrícula: ###717#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **168**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **28/03/2024** e o código de verificação: **1da449ffaf**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 415ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de 2024, e considerando o contido no **processo nº 23083.014938/2024-15**,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta de vagas para os cursos de Graduação em Administração e Licenciatura em Turismo (EAD/CEDERJ) para o Semestre Letivo 2024-2, conforme quadro abaixo:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CONSÓRCIO CEDERJ  
OFERTA DE VAGAS 2024-2**

<b>POLOS</b>	<b>Curso de Administração</b>	<b>Curso de Licenciatura em Turismo</b>
ANGRA DOS REIS	45	30
BARRA DO PIRAÍ	20	0
CABO FRIO	30	0
CANTAGALO	30	0
ITAPERUNA	30	0
MACAÉ	40	0
MAGÉ	40	0
MESQUITA	60	0
PETRÓPOLIS	40	0
PINHEIRAL	20	0
PIRAÍ	20	0
QUATIS	20	0
RESENDE	35	30
RIO DAS FLORES	20	20
ROCINHA	60	0
SÃO FIDELIS	20	0

SÃO GONÇALO	50	45
SAQUAREMA	20	35
<b>TOTAL</b>	<b>600</b>	<b>160</b>